

LEI Nº. 1.480/2016

de 30 de junho de 2016.

Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento legislativo municipal vigente e dá outras providências.

Art. 1º Para dar cobertura aos gastos acima descritos fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no montante de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) com a seguinte classificação:

02 CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ
01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 UNIDADES SUBORDINADAS
01.031.0001.2.191 – Auxílio para Transporte
3.3.90.49.00.00.00.00 00.01 – Auxílio Transporte

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional especial autorizado no artigo anterior servirá de recurso a redução, em igual valor, da seguinte dotação constante no orçamento legislativo municipal vigente:

02 CAMARA MUNICIPAL DE TABAÍ
01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 UNIDADES SUBORDINADAS
01.031.0001.2.002 Manutenção das Atividades da Câmara
3.3.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaí, 30 de junho de 2016.

João de Souza Brandão
Prefeito Municipal

Carina Alff
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publique-se e registre-se.